



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Ipatinga

Diretoria de Ensino

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica

Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica

Rua Maria Silva, nº 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG

- www.ifmg.edu.br

Ata da reunião nº 02/2025 do Colegiado do Curso

Bacharelado

em Engenharia Elétrica do IFMG Campus Ipatinga,

realizada em 16 de abril de 2025

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, foi realizada, por webconferência, a reunião do Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG – Campus Ipatinga, sob a presidência do professor Felipe Antunes. Estiveram presentes os seguintes membros: professor Carlos Renato Magalhães Duarte, professor Ronaldo Guimaraes, professora Verônica Lopes Pereira de Oliveira e o discente Igor Ferreira Lopes. O professor Felipe Antunes registrou as justificativas de ausência do professor Jandir Caetano Ferreira, da técnica em Assuntos Educacionais Andrea Procópio Lourenço e do pedagogo Júlio César de Souza. A pauta da reunião incluiu os seguintes temas: (i) aprovação do Plano de Ação da Coordenação do Curso para o ano de 2025; (ii) aprovação da ementa da disciplina Tópicos Especiais, a ser ofertada como Optativa IV no próximo semestre; (iii) atualização do Regulamento de Atividades Complementares; e (iv) curricularização da extensão. Dando início à reunião, o presidente cumprimentou a todos e, na sequência, foi solicitada a retirada de pauta do item referente à curricularização da extensão, para que o tema seja discutido em reunião futura com a presença da atual chefe da Seção de Extensão, técnica em Assuntos Educacionais Andrea Procópio Lourenço, sendo a solicitação acolhida por todos os presentes. Em seguida, foi abordado o Plano de Ação da Coordenação do Curso para 2025, o qual foi discutido, não havendo sugestões de alteração, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi analisada a ementa da disciplina “Direito Contratual Aplicado à Engenharia”, proposta como Tópicos Especiais a ser ofertada como Optativa IV, sendo esta também aprovada por unanimidade após discussões. Quanto à atualização do Regulamento de Atividades Complementares, o presidente destacou a necessidade de revisão do documento para contemplar o novo procedimento de registro das atividades, que passou a ser realizado integralmente via SUAP, além de propor as seguintes alterações: (1) retirada da atividade de extensão do rol de atividades complementares, uma vez que a curricularização da extensão já permitirá sua contabilização no curso; e (2) deixar explícito no regulamento que o Estágio Supervisionado Obrigatório e atividades profissionais não relacionadas ao curso não poderão ser consideradas como atividades complementares. Todas as alterações foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do Colegiado, professor Felipe Antunes, encerrou a reunião às quatorze horas e dez minutos, lavrando a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

Ipatinga, MG, 16 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Antunes, Presidente do Colegiado**, em 23/04/2025, às 10:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Guimaraes, Membro do Colegiado**, em 23/04/2025, às 10:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Lopes Pereira de Oliveira, Membro do Colegiado**, em 23/04/2025, às 10:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ferreira Lopes, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 14:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Magalhães Duarte, Membro do Colegiado**, em 23/04/2025, às 17:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2273714** e o código CRC **CB1E5F4A**.

23717.000658/2024-26

2059696v1